DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Comunicados	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.489 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.018

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 679.577,16 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.152, deste dia 21 de agosto de 2.018 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 274.577,16 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), visando ao atendimento de despesa de capital, caracterizada pela ampliação da EMEB “Maria Dolores Garavello” com a construção de 2 salas de aula, 01 depósito para materiais, mobiliários e equipamentos, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.1.122000.4.4.90.51 – Ensino Infantil – Obras e Instalações

Ficha: Nova Valor: R$ 206.616,10

Código de Aplicação: 200.0001

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.1.122000.4.4.90.51 – Ensino Infantil – Obras e Instalações

Ficha: Nova Valor: R$ 67.961,06

Código de Aplicação: 200.0019

Parágrafo Único - Os créditos adicionais constantes do presente artigo, serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando ao atendimento de despesa corrente, necessário à contratação de empresa para execução de serviços de adequação do prédio da EMEB “Prof.ª Vilma Ragazzi Ropa”, para recebimento do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.03 Secretaria de Educação

Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.39 – Ensino Fundamental – Outros Serv. Pessoa Jurídica

Ficha: 284 Valor: R$ 60.000,00

Código de Aplicação: 200.0001

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), visando ao atendimento de despesa corrente, para devolução de valores correspondentes ao pagamento de cessão de uso de lotes do Distrito Empresarial Governador Mário Covas, que foram retomados pela Municipalidade, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.03.01 Secretaria de Finanças e Orçamento

Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Ficha: 2386 Valor: R$ 45.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

do exercício de 2.017, em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando ao atendimento de despesa corrente, destinado ao repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, de conformidade com o Decreto Municipal nº 3.475, de 13/07/18, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

Ficha: 122 Valor: R$ 300.000,00

Código de Aplicação: 300.0055

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde - Propostas nº 30520001 e 28750002 e em conformidade com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de agosto de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.490 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.018

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 506.752,51 (QUINHENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.153, deste dia 21 de agosto de 2.018 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), visando ao atendimento de despesa corrente, caracterizada pela contratação de empresa para elaboração de base digital georreferenciada, através de nuvem de pontos a laser, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.03.01 Secretaria de Finanças e Orçamento

Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 82 Valor: R$ 220.500,00

Código de Aplicação: 110.0000

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 286.252,51 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), visando ao atendimento de despesa de capital, para construção de prédio para abrigar

o SAMU, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.133000.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha: Nova Valor: R$ 286.252,51

Código de Aplicação: 310.0000

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de agosto de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.491 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.018

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.154, deste dia 21 de agosto de 2.018 .

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), visando ao atendimento de despesa de capital, caracterizada pela aquisição de 10 conjuntos playgrounds, para serem instalados em diversas praças e espaços públicos, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.30 – Material Permanente

Ficha: 319 Valor: R$ 45.000,00

Código de Aplicação: 120.0000

Parágrafo Único - O crédito adicional constante do presente artigo, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, em conformidade com o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 21 de agosto de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 3.492 - DE 21 DE AGOSTO DE 2.018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo e,

Considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº 3.315, de 22/05/2017, com alterações dadas através do Decreto nº 3.383, de 08/12/2017...

D E C R E T A:

Artigo 1º - A alínea "a", do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 3.383, de 08/12/2017, que trata da composição de membros da Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde-CMS, nomeado através do Decreto nº 3.315, de 22 de maio de 2017, passa a possuir a seguinte redação:

"Artigo 1º - ...

I - DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Maria Janete Valério

Suplente: Luciana Aparecida Santos"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 21 de agosto de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.493 - DE 23 DE AGOSTO DE 2.018

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que os Concursos Públicos nº. 001/2017 e 001/2018 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas no seguinte emprego público:

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Agente de Apoio Administrativo	01	001/2017
Enfermeiro	01	001/2018
Inspetor de Alunos	01	001/2018

Parágrafo Único - Para o preenchimento dos empregos públicos referidos no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados nos Concursos Públicos nº 001/2017 e 001/2018, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de agosto de

2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Outros Atos

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

Edital de publicação de Nomeação de candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2018, de acordo com o interesse do serviço público, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Agente de Fiscalização

1º - Benedito Aparecido Coretti – portador do RG nº 18.068.697 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.437, de 22 de agosto de 2018.

2º - Ellen Paula Paes Ferreira – portadora do RG nº 42.632.018-9 – SSP/SP – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 20.438, de 22 de agosto de 2018.

Guariba, 24 de agosto de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2018 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para prestação de serviços de serralheria, para manutenção dos prédios públicos municipais; Sessão Pública: dia 10 de Setembro de 2018 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de portas, batentes, chapas de compensado, e outros; Sessão Pública: dia 11 de Setembro de 2018 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização e desratização em 1.381 pontos de visita da rede de esgoto do município, com fornecimento de mão de obra, maquinários e insumos necessários, visando a diminuição da quantidade de baratas, ratos e escorpiões; Sessão Pública: dia 11 de Setembro de 2018 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de presunto, queijo e embutidos para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e departamentos: de Cultura e de Esportes; Sessão Pública: dia 12 de Setembro de 2018 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2018 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 50 m3 de serviços de concretagem, com concreto de FCK 20,00 MPA; Sessão Pública: dia 12 de Setembro de 2018 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 29 de Agosto a 07 de Setembro de 2018 (Pregão Presencial n° 125/2018); 29 de Agosto a 10 de Setembro de 2018 (Pregões Presenciais n°s 126/2018 e 127/2018); 29 de Agosto a 11 de Setembro de 2018 (Pregões Presenciais n°s 128/2018 e 115/2018).

TERMO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 444/2018 - Concorrência Pública nº 007/2018 - Objeto: Contratação de uma empresa especializada que venha fornecer locação de todos os equipamentos necessários para implantação de Sistema de Monitoramento através de transmissão sem fio, incluso instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: WCA-TI Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda - ME, no valor total - R$ 419.400,00.

Processo de Licitação nº 450/2018 - Convite nº 032/2018 - Objeto: Aquisição de material para produção de conteúdo audiovisual, como filmagens, entrevistas, reportagens e vídeos, compreendendo: iluminador LED com carregador; suporte duplo; estabilizador de imagem para celular; filmadora FULL HD com painel LCD; câmera DSLR com flash embutido; microfone lapela estéreo. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Mega Mix Eletronicos Eireli – EPP - R$ 8.291,00; e, D.C.G. Pincer - Suprimentos para Informática - Eireli – ME - R$ 1.438,00.

Processo de Licitação nº 480/2018 - Pregão Presencial nº 105/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de lâmpadas, reatores e outros materiais, para manutenção dos próprios municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: AMG Materiais, Serviços e Manutenção Ltda – ME - itens de n°s 22, 23, 35, 39 e 41; V.B. Materiais Eletricos Eireli - itens de n°s 02, 11, 12, 13, 20, 29, 32, 33 e 37; E.R.Velani Elétrica ME - itens de nºs 06, 07, 14, 15, 16, 21, 24, 25, 30 e 34; R.P. Romano Materiais Elétricos - itens de nºs 05 e 27; Delvalle Materiais Eletricos Ltda - itens de nºs 03, 08, 09, 40 e 43; Pedro Henrique Francato Simoso – ME - itens de nºs 01, 04, 10, 17, 18, 19, 26, 28, 31, 36, 38 e 42.

Guariba, 24 de Agosto de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 105/2018, para fornecimento parcelado de lâmpadas, reatores e outros materiais, para manutenção dos próprios municipais, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue: Ata de Registro de Preços nº 235/2018 – Fornecedor: AMG Materiais, Serviços e Manutenção Ltda – ME, item/valor unitário: 22 – R$ 22,00; 23 – R$ 22,00; 35 – R$ 22,27; 39 – R$ 0,50; e 41 – R$ 0,34; Ata de Registro de Preços nº 236/2018 – Fornecedor: V.B. Materiais Eletricos Eireli, item/valor unitário: 02 – R$ 19,00; 11 – R$ 21,70; 12 – R$ 17,00; 13 – R$ 24,00; 20 – R$ 42,00; 29 – R$ 21,90; 32 – R$ 21,00; 33 – R$ 20,50; e 37 – R$ 44,90; Ata de Registro de Preços nº 237/2018 – Fornecedor: E.R.Velani Elétrica ME, item/valor unitário: 06 – R$ 50,68; 07 – R$ 5,04; 14 – R$ 5,00; 15 – R$ 9,40; 16 – R$ 27,00; 21 – R$ 6,80; 24 – R$ 29,00; 25 – R$ 11,90; 30 – R$ 25,74; e 34 – R$ 43,03; Ata de Registro de Preços nº 238/2018 – Fornecedor: R.P. Romano Materiais Elétricos, item/valor unitário: 05 – R$ 16,52; e 27 – R$ 10,00; Ata de Registro de Preços nº 239/2018 – Fornecedor: Delvalle Materiais Eletricos Ltda, item/valor unitário: 03 – R$ 35,00; 08 – R$ 29,65; 09 – R$ 34,00; 40 – R$ 32,00; e 43 – R$ 32,30; Ata de Registro de Preços nº 240/2018 – Fornecedor: Pedro Henrique Francato Simoso – ME, item/valor unitário: 01 – R$ 44,00; 04 – R$ 44,00; 10 – R$ 26,46; 17 – R$ 13,90; 18 – R$ 15,80; 19 – R$ 50,15; 26 – R$ 14,42; 28 – R$ 13,90; 31 – R$ 18,48; 36 – R$ 37,20; 38 – R$ 11,20; e 42 – R$ 11,50.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

2º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 317/2017; 318/2017; e 319/2017 - Processo de Licitação nº 755/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 157/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: Leonardo Aparecido Tostes – ME; Mundial Pneus Itabera Eireli EPP; Hiperson – Comercio de Motores e bombas Ltda - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de baterias sem manutenção, para a frota de veículos da municipalidade; Retificação: Fica retificado o prazo de validade destas atas, prorrogando-as por mais 04 meses, abrangendo o período de 22/08/2018 a 21/12/2018; Data de Assinatura: 20/08/2018.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Guariba torna público, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, que os preços registrados nas atas discriminadas abaixo, são publicados para orientação dos setores administrativos, após três meses de vigência, por permanecerem inalterados e com plena validade para os próximos três meses.

- Ata de Registro de Preços nº 317/2017 – Fornecedor: Leonardo Aparecido Toste – ME, item/ valor unitário: 04 – R$ 185,00; 05 – R$ 324,00; 06 – R$ 381,00; e 07 - R$ 528,00;

- Ata de Registro de Preços nº 318/2017 – Fornecedor: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP, item/ valor unitário: 01 - R$ 101,00;

- Ata de Registro de Preços nº 319/2017 – Fornecedor: Hipersom Comercio de Motores e Bombas Ltda – EPP, item/ valor unitário: 02 – R$ 117,00; e 03 - R$ 207,00.

Guariba, 24 de Agosto de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Comunicados

CONVITE

A Secretaria Municipal da Saúde de Guariba, convida a todos os munícipes, Vereadores e todos os seguimentos da sociedade, a participarem da Reunião Mensal Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, referente às atividades realizadas no setor Saúde.

DIA: 30/08/2018 (5ª. FEIRA)

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ENDEREÇO: RUA NELLO PETRINI, Nº 1.650 – JD. BOA VISTA – GUARIBA – SP.

Atenciosamente,

MARIA JANETE VALÉRIO

Secretária Municipal da Saúde

Guariba

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2017, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.493, de 23/08/2018, e também, em virtude de vacância de cargos devido a exoneração e falecimento de servidoras municipais, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

CLASS.	NOME	INSCR.
16	FELIPE HENRIQUE NARDIM DA SILVA	3907

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCR.
16	GISLENE SOARES MACHADO DE ANDRADE	1138
17	CARLA FABIANE LAUREANO LOURENÇO	1802

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCR.
15	ANA CAROLINA MORAES OLIVEIRA MIRANDA	0721

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias 28 e 29 de agosto de 2.018, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem nos dias 30 e 31 de agosto de 2.018, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCR.
17	IVANILDO DOS SANTOS	6050

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCR.
18	CAROLYNE APARECIDA ALCIDES AMARAL	1622

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCR.
16	DIANA ALVES GOMES	0509

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 24 de agosto de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2018, realizado através do Decreto nº 3.419, de 22 de Março de 2.018, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

O candidato abaixo convocado, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Guariba, sita à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pela ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, no dia 28 de agosto de 2018 às 9h, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

posterior realização de convenio, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino.

ENSINO SUPERIOR

CIÊNCIAS BIOLOGICAS

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
2	LYNIKHER RODRIGUES DOS SANTOS	568496899	85

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
20	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	572204607	70

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
21	DAVID CORDEIRO DE JESUS	532570716	85

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, fica o candidato abaixo relacionado convocado, de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no dia 29 de agosto às 9h, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pela ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR

CIÊNCIAS BIOLOGICAS

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
3	LAURA BEDIM LASTORIA	53586563-6	75

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
21	EMILLY SEMOLIN ANDRADE	48847193X	65

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
22	MARIA LAURA MAFFEI	501583956	85

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, foi mandado publicar o presente Edital, tanto por afixação na íntegra no Placar do Paço Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 24 de agosto de 2.018.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeitura do Município de Guariba

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo nº 002/2018, realizado através do Decreto nº 3.479, de 07 de Agosto de 2.018, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

Os candidatos abaixo convocados, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Guariba, sita à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 002/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pela ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, no dia 28 de agosto de 2018 às 9h, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de convenio, devendo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino.

ENSINO SUPERIOR

PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
12º	ELIZABETE AP. MARQUES LIMA	18425747	30
13º	EMILLY RIBEIRO ALBUQUERQUE	593373145	30

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, foi mandado publicar o presente Edital, tanto por afixação na íntegra no Placar do Paço Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 24 de agosto de 2.018.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2018, realizado através dos Decretos nº 3.482, de 14/08/2018, e nº 3.487, de 21/08/2018, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.493, de 23/08/2018, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	INSCR.
01	NILZA DE LIMA OLIVEIRA	0073
02	MARÍLIA OLIVEIRA DOS SANTOS AGUILAR	1827

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCR.
01	JOSIANE APARECIDA RAIMUNDO	2066
02	HELAINE MARILIA BARROSO SANTOS	2105

Emprego Público – TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLASS.	NOME	INSCR.
01	MARIA SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	2041

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos nos dias 28 e 29 de agosto de 2.018, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem nos dias 30 e 31 de agosto de 2.018, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	INSCR.
03	MICHELLE TEODORA DE SOUZA BRITO	1415

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCR.
03	LETICIA PIRES MAZEGA	2946

Emprego Público – TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLASS.	NOME	INSCR.
02	JOSIELE VIANA DE FIGUEIREDO	0300

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 24 de agosto de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba